
	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>		
<b>Autor:</b> Comissão de Constituição, Justiça e Redação		

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL  
A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL  
PROJETO SABÁ, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE  
POCONÉ/MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a **Organização Não Governamental Projeto Sabá**, inscrita no CNPJ nº 51.235.116/001-40.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente Substitutivo Integral possui a finalidade de promover adequações ao Projeto de Lei nº 1407/2025, que objetiva declarar de Utilidade Pública Estadual a Organização Não Governamental Projeto SABÁ, com sede no Município de Poconé/MT.

Desta forma, o presente substitutivo integral se dá, em razão de erro material identificado quanto ao número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica apresentado no projeto de lei original.

Sala de Reunião das Comissões em 15 de Outubro de 2025

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**